



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº _____ ⁰³ (Aditiva)
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 140/2018, que estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Recreação Pública Norte – SRPN da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências.

Adite-se o seguinte art. 7º, renumerando-se os demais.

Art. 7º Salvo nos dias em que houver evento previamente agendado, fica garantido, durante o dia, às concessionárias de serviço de transporte público coletivo o uso não oneroso para seus ônibus do estacionamento do lote de que trata esta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

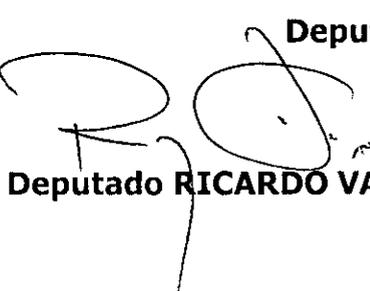
A presente emenda objetiva apenas garantir que os ônibus possam continuar estacionados nos arredores do Mané Garrincha, tendo em vista que parte significativa da frota do transporte coletivo vem para o Plano Piloto pela manhã e só volta no final da tarde.

Por essas razões, esperamos a aprovação a presente emenda.

Sala das Sessões, de agosto de 2018

Deputado CHICO VIGILANTE

Líder do PT


Deputado RICARDO VALE


Deputado WASNY DE ROURE

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	às
Assinatura	Matrícula